

# **TUTORIAL**

Documentos a serem  
enviados e  
Preenchimento do Ofício

1. Está disponível novo arquivo do Ofício Frequência Irregular e ou Evasão Escolar para encaminhamento de alunos ao Conselho Tutelar;
2. Toda documentação deverá ser encaminhada por e-mail: [depirnrm@educacao.sp.gov.br](mailto:depirnrm@educacao.sp.gov.br) ;
3. Um arquivo para cada aluno, contendo os seguintes documentos:
  - 3.1 Ofício da Unidade Escolar;
  - 3.2 Dados do Aluno (dados pessoais, endereço residencial e telefones), conforme Tutorial de Anexos;
  - 3.3 Dados de Matrícula (matrícula regular - série/Ano - do ano vigente), conforme Tutorial de Anexos;
  - 3.4 Termo de ciência assinado pelos responsáveis ou carta simples, modelo pré-pago de convocação (conteúdo da carta e remetente e destinatário).

(01 arquivo = Ofício, Anexo I, Anexo II, Carta Convocação e/ou Termo de Responsabilidade);
4. Itens de atenção no preenchimento:
  - 4.1 O novo arquivo do Ofício somente permite preenchimento dos campos que estão abertos na planilha;
  - 4.2 Não encaminhar alunos maiores de 18 anos;
  - 4.3 Antes de digitalizar para encaminhamento, conferir se há todas as assinaturas e carimbos;
  - 4.4 Data do Ofício, procurar ser a mais próxima possível da data de envio (ideal: data de Ofício = data do envio - e-mail).
  - 4.5 O cadastro do aluno na SED precisa estar atualizado (endereço e telefones). Em alguns casos o número do telefone que está no ofício através do qual foi feito o contato não está cadastrado na SED.